

PL 6.619/2016

Autor: Julio Lopes

06/12/2016 Data da

Apresentação:

Dá nova redação ao § 1º do art. 7º da Lei nº 8.666, de 21 de Ementa:

> junho de 1993, para estabelecer a obrigatoriedade do sistema de modelagem da informação da construção, identificado pela sigla inglesa BIM - Building Information Model, na confecção de projetos executivos de obras e serviços de engenharia contratados pelos órgãos e entidades da administração pública,

e dá outras providências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -Apreciação: Art. 24 II

Às Comissões de

Despacho: Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e

> Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Texto

Em 14/12/2016